



ESTADO DE GOIÁS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDAZINHA  
ADM 2017/2020

## **RESPOSTA AO RECURSO ADMINISTRATIVO**

Tomada de Preço nº. 001/2019

Solicitante: FM&A PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E CONSTRUÇÕES EIRELLI-ME

### **Resposta a solicitação**

Trata-se de recurso interposto pela empresa FM&A PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E CONSTRUÇÕES LTDA que foi inabilitada pelos seguintes motivos:

- 1- "Não Comprovou capacidade profissional referente ao serviço de rede de drenagem pluvial de 1000 mm (item 6.2.1.5C.3);
- 2- "Não comprovou vínculo empregatício do responsável técnico pois apresentou contrato de prestação de serviço sem reconhecimento de firma" (item 6.2.1.5 C.4).

### **1. DA APRECIÇÃO.**

Submetido o recurso, ao Departamento de Engenharia, em razão da necessidade de seu apoio técnico à CPL, este pronunciou no sentido de acatar as razões recursais neste ponto, diante do acervo técnico apresentado pela Recorrente que demonstra execução de serviço de igual ou superior complexibilidade.

No segundo motivo apresentado pela Recorrente, também será acatado, pois que a Certidão de Registro e Quitação apresentado pela empresa licitante comprova que a engenheira Jessica Sargedine de Melo é uma das responsáveis técnicas da empresa licitante, comprovando dessa forma vínculo contratual.

### **2. CONCLUSÃO.**

Pelas razões de fatos e direitos acima aduzidas, a Comissão Permanente de Licitação conhece do presente Recurso, e no mérito decide-se pelo seu provimento.

Sala da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Caldasinha, aos 22 dias do mês de abril do ano de 2019.

  
Juliano Bezerra  
Pres. Comissão Permanente de Licitação